CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO

LIDO
Em, 29/03/2011
Assessoria de Plenário

RQ 296 /2011

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO e outros)

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em, 30 / 03 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Mar/2011 15:58

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública no dia 15 de setembro de 2011, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

JUSTIFICAÇÃO

Buscamos com o presente Requerimento realizar uma Audiência Pública que tem por escopo debater o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que "Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que "Institui o Programa Bolsa Atleta".

O Programa Bolsa Atleta, conforme disse o seu proponente, deputado Agrício Braga, "*tem a finalidade de premiar com Bolsas os atletas que estejam se preparando para grandes conquistas esportivas e com isso, elevar o nome do Distrito Federal no panorama esportivo nacional e internacional, participando das competições nacionais e compondo equipes brasileiras que participarão de competições internacionais.*"

Embora seja digna de todos os elogios, a proposta carece de alteração, qual seja estender aos atletas portadores de deficiência física os mesmos benefícios, a concessão de bolsas que lhes garanta o seu desenvolvimento esportivo, visto que em 2016 teremos no Brasil os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 296 /2011
Fls. Nº 01 Bate

Praça Municipal QD 2 - LT 5 - 3º andar - Gabinete 15 - SIG - Brasília - DF CEP 70.610-420
Telefones: (61) 3348-8150/3348-8155 – www.cristianoaraujo.com

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
HORA: 10h LOCAL: 194

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

Pensando nisso, achamos por bem propor, em 2009, o Projeto de Lei nº 1.388/2009, que amplia os benefícios do Programa Bolsa Atleta para os atletas paraolímpicos, assegurando assim isonomia de tratamento quanto ao fomento das atividades desportivas amadoras.

Devido a sua importância para o desenvolvimento do desporto no Distrito Federal, acreditamos que tal proposta deva ser debatida com a sociedade, fazendo com que os paraatletas sejam tratados com respeito e dignidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO **DEPUTADO AGACIEL MAIA**

DEPUTADO AYLTON GOMES **DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES **DEPUTADA CELINA LEÃO**

DEPUTADO CHICO LEITE **DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES **DEPUTADO DR. MICHEL**

DEPUTADA ELIANA PEDROSA **DEPUTADO EVANDRO GARLA**

DEPUTADO JOE VALLE **DEPUTADA LILIANE RORIZ**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 196 /2011
Fls. Nº 02

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO OLAIR FRANSCISCO

DEPUTADO PATRÍCIO

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

DEPUTADO RAAD MASSOUH

DEPUTADA REJANE PITANGA

DEPUTADO RÔNEY NEMER

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DEPUTADO WASNY DE ROURE

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 296 / 2011
Fls. Nº 03